



Ofício 098/2020  
Ibitinga, 28 de Fevereiro de 2019.

**Assunto: Responde Requerimento 842/2019, da vereadora Alliny Sartori, onde requer informações sobre a lei municipal 4947/2019.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolado nesta Câmara Municipal sob nº 5274/2019 (Requerimento nº 842/2019), **onde requer informações sobre a lei municipal 4947/2019.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, nota técnica para apreciação do nobre edil.

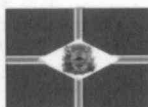
Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr

José Aparecido da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 12 de Fevereiro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Sr. José Aparecido da Rocha;

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Sr<sup>a</sup> Cristina Maria Kalil Arantes, destinatária do requerimento.

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Alliny Sartori;

**Requerimento nº 842/2019**

### NOTA TÉCNICA

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar respostas ao requerimento em epígrafe, sobre a Lei Municipal nº 4.947, de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de caderneta de vacinação infantil nos atos de matrícula e rematricula em creches e escolas das redes de ensino público privado.

**QUESITO 1** – Qual a quantidade de crianças que regularizam sua caderneta de vacinação?

O calendário nacional de vacinação apresenta um esquema de vacinas dinâmico. Tal fato se dá pelas doenças cíclicas e novas que vão se apresentando em cada momento de vida dos brasileiros, assim, as carteirinhas de vacinação geralmente ficam com algumas pendências. O exemplo disso pode-se apresentar o fato de que, no ano passado muitas vacinas atrasadas foram aplicadas em período de matrícula escolar, porém, o Ministério da Saúde acrescentou um reforço de febre amarela em crianças a partir de 04 anos que começou a valer em janeiro de 2020.

**QUESITO 2** – Quais doses de vacinas foram mais aplicadas?

O município de Ibitinga atingiu todas as metas de cobertura vacinal, não tendo como mensurar quais doses foram mais aplicadas.

**QUESITO 3** – Qual é a faixa etária das crianças mais atendidas?

Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, período que concentram as vacinas obrigatórias.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO ROGÉRIO DE OLIVEIRA**

**Gestor Executivo do Serviço Autônomo Municipal de Saúde SAMS**